



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a transferência de bem patrimonial móvel entre órgãos internos do Município de Maria da Fé conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY, Placa HLF-9852, Chassi 9BD15822AD6749178, cor branca, Ano de Fabricação 2012, Modelo 2013, RENAVAL 00481647910, em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal